



Diário Eletrônico

Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.913, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052 – 4490.52.00 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.002 – Equipamentos e Material Permanente 1.600.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata esta Lei decorrem de excesso de arrecadação, devidamente comprovado pelo órgão competente, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

LEI Nº 1.914, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.614, de 28 de junho de 2022, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2023, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2023, da Lei nº 1.614, de 28 de junho de 2022, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2023, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas: “LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 Código Unidade Unidade/Subunidade orçamentária Projeto/Atividade Finalidade Valor R\$127.000,00 02.06.01 Secretaria de Saúde 1.002 – Equipamentos e Material Permanente Formalização de procedimento para viabilizar a aplicação do repasse do Governo Federal à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de veículo zero km, com capacidade para 07 lugares, ano/modelo 2023 ou superior, cor branca, motor flex, a partir de 04 cilindros; capacidade mínima de combustível de 50 litros, injeção eletrônica, motor 1.8 ou superior e mínimo de 100 cv de potência; sistema de freios abs, edb e pba; direção hidráulica ou elétrica; porta malas mínimo de 1601 litros sem rebatimento dos bancos; capacidade mínima de carga de 490 kg, protetor de carter/motor; jogos de tapetes; garantia mínima de 12 meses após emissão da nota fiscal, através da Ata de Registro de Preços nº 09/2023, gerenciada pelo Consórcio Público CIMAG.” (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, 28 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

LEI Nº 1.915, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza inclusão de programa na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza inclusão do seguinte programa na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025, passando seus anexos a vigorar com inclusão da seguinte projeção de despesa: “ 02 - Poder Executivo 06 - Secretaria de Saúde 01 – Saúde Funcional Econômica Especificação 2023 10.122.0052.1.002 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$127.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 02 - Poder Executivo 06 - Secretaria de Saúde 01 – Saúde 10.122.0052.1.002 – Equipamentos e Material Permanente 2023 R\$127.000,00” (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

DECRETO Nº 3251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.308,65 (trinta e dois mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, pela seguinte dotação orçamentária: 0448



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-4450.42.00 - AUXÍLIOS 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 32.308,65 (trinta e dois mil e trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 0442 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 32.308,65 (trinta e dois mil e trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 235.367,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: 0448 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-4450.42.00 - AUXÍLIOS 2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 235.367,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 235.367,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.253, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.982,42 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0118 02.04.00 - 04.129.0053-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 61,56 (sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) 0119 02.04.00 - 04.129.0053-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 12,93 (doze reais e noventa e três centavos) 0128 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 7.922,65 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) 0130 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.837,88 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) 0155 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 24.350,19 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos) 0155 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 96.720,35 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) 0156 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.238,99 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) 0158 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 13.226,67 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) 0172 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 4.731,86 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) 0183 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos) 0184 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 566,67 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) Art. 2º Os recursos



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 0138 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 101.452,21 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) 0187 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 953,83 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) 0246 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 44.890,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais) 0251 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 8.686,38 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece escala de plantão para os estabelecimentos farmacêuticos durante o exercício de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 3, de 21 de novembro de 1991, DECRETA: Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala de plantão para os estabelecimentos farmacêuticos durante o exercício de 2024: Janeiro: Dia 01 Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda Dia 07 Wellington Tavares Castilho – ME Dia 14 Drogaria Areadense Ltda – ME Dia 20 Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME Dia 21 Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME Dia 28 Maria Paula Mello Alves Fevereiro: Dia 04 Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME Dia 11 Drogaria Dom Bosco Ltda Dia 18 Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME Dia 25 Maria Paula Mello Alves Março: Dia 03 Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda Dia 10 Wellington Tavares Castilho – ME Dia 17 Drogaria Areadense Ltda – ME Dia 24 Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME Dia 29 Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME Dia 31 Maria Paula Mello Alves Abril: Dia 07 Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME Dia 14 Drogaria Dom Bosco Ltda Dia 21 Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME Dia 28 Maria Paula Mello Alves Maio: Dia 01 Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda Dia 05 Wellington Tavares Castilho – ME Dia 12 Drogaria Areadense Ltda – ME Dia 19 Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME Dia 26 Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME Dia 30 Maria Paula Mello Alves Junho: Dia 02 Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME Dia 09 Drogaria Dom Bosco Ltda Dia 16 Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME Dia 23 Maria Paula Mello Alves Dia 30 Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda Julho: Dia 07 Wellington Tavares Castilho – ME Dia 14 Drogaria Areadense Ltda – ME Dia 21 Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME Dia 28 Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME Agosto: Dia 04 Maria Paula Mello Alves Dia 11 Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME Dia 18 Drogaria Dom Bosco Ltda Dia 25 Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME Setembro: Dia 01 Maria Paula Mello Alves Dia 07 Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda Dia 08 Wellington Tavares Castilho – ME Dia 10 Drogaria Areadense Ltda – ME Dia 15 Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME Dia 22 Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME Dia 29 Maria Paula Mello Alves Outubro: Dia 06 Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME Dia 12 Drogaria Dom Bosco Ltda Dia 13 Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME Dia 20 Maria Paula Mello Alves Dia 27 Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda Novembro: Dia 02 Wellington Tavares Castilho – ME Dia 03 Drogaria Areadense Ltda – ME Dia 10 Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME Dia 15 Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME Dia 17 Maria Paula Mello Alves Dia 20 Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME Dia 24 Drogaria Dom Bosco Ltda Dezembro: Dia 01 Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME Dia 08 Maria Paula Mello Alves Dia 15 Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda Dia 22 Wellington Tavares Castilho – ME Dia 25 Drogaria Areadense Ltda – ME Dia 29 Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME Art. 2º Os estabelecimentos farmacêuticos estão localizados nos seguintes endereços: a) Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda - ME, na Rua José Jacinto Pereira, 81, Centro; b) Maria Paula Mello Alves, na Av. Juscelino Kubitschek, 228, Rosário; c) Maria Paula Mello Alves, na Rua Padre Antônio Henrique do Vale, 266, São Vicente; d) Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME, na Rua José Jacinto Pereira, 135, Centro; e) Drogaria Dom Bosco Ltda, na Rua Brasília, 385, Centro; f) Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda - EPP, na Rua José Jacinto Pereira, 130, Centro; g) Wellington Tavares Castilho - ME (Drogaria São Vicente), na Rua Delfim Moreira, 65, São Vicente; h) Drogaria Areadense Ltda – ME, na Rua Prefeito Francisco Pio da Silveira, 178, Nova Areado; i) Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda - ME, na Rua Presidente Getúlio Vargas, 47, Centro; j) Lillyan Grace Agostini



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

de Figueiredo Quesada – ME, na Rua Alípio de Faria Pereira, 164, Centro. Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda informar a inclusão ou baixa de inscrição de estabelecimento farmacêutico no decorrer do exercício respectivo, a fim de alterar a presente escala de plantão. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente numa importância total de R\$ 463.638,72 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo: 0138 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 275.344,46 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) 0139 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 57.822,55 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) 0141 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 28.250,98 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) 0209 02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 6.100,00 (seis mil e cem reais) 0221 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 52.025,45 (cinquenta e dois mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) 0223 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 15.595,28 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) 0263 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será utilizado o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em igual importância de R\$ 463.638,72 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.256, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 242.922,09 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0036 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 36.709,53 (trinta e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos) 0037 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.390,45 (seis mil e trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) 0039 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.098,65 (três mil e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) 0055 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.935,15 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) 0056 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.165,29 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) 0067 02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 13.951,20 (treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) 0068 02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.035,46 (dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) 0073 02.03.00 - 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.565,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) 0074 02.03.00 - 04.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.527,76 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) 0080 02.04.00 - 04.121.0104-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.010,36 (onze mil e dez reais e trinta e seis centavos) 0081 02.04.00 - 04.121.0104-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.820,73 (dois mil e oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos) 0082 02.04.00 - 04.121.0104-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.887,85 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) 0089 02.04.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 40.741,58 (quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) 0092 02.04.00 - 04.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 19.725,37 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) 0114 02.04.00 - 04.128.0058-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.278,04 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos) 0118 02.04.00 - 04.129.0053-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 38.679,11 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos) 0119 02.04.00 - 04.129.0053-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.236,41 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) 0120 02.04.00 - 04.129.0053-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.679,48 (vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) 0125 02.04.00 - 09.272.0181-3190.03.00 - PENSÕES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.484,17 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 0072 02.03.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.000,00 (sete mil reais) 0090 02.04.00 - 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 16.000,00 (dezesseis mil reais) 0094 02.04.00 - 04.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) 0095 02.04.00 - 04.122.0052-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.900,00 (três mil e novecentos reais) 0106 02.04.00 - 04.124.0055-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (quatro mil reais) 0107 02.04.00 - 04.124.0055-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) 0112 02.04.00 - 04.128.0058-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais) 0113 02.04.00 - 04.128.0058-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (quinze mil reais) 0124 02.04.00 - 09.272.0181-3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) 0127 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 70.000,00 (setenta mil reais) 0149 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 32.000,00 (trinta e dois mil reais) 0150 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) 0181 02.05.05 - EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE 12.364.0411-3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais) 0191 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.811.0720-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.265,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais) 0193 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.811.0720-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.080,00 (um mil e oitenta reais) 0208 02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

PESSOAL CIVIL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 20.657,09 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.257, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa o Tombamento Definitivo do “Cine Teatro Areadense” e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 106/98, bem como a Notificação de Tombamento protocolizada sob o nº 3.650/2023, DECRETA: Art. 1º Fica homologado o Tombamento Definitivo do “CINE TEATRO AREADENSE”, sujeito às proteções estabelecidas pela Lei Municipal nº 106/98, conforme decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Areado, tomada em sua 7ª (sétima) reunião, no dia 21 de dezembro de 2023. Art. 2º O Bem Cultural “CINE TEATRO AREADENSE” deverá ser inscrito no Livro do Tombo Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 106/98, na categoria Bem Imóvel (BI). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede gratificação por capacitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 38B da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, bem como o requerimento e título apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por capacitação a João Paulo Goulart dos Reis, servidor municipal, em razão de sua formação em curso de aprimoramento, num percentual de 3% (três por cento), a partir de 20 de dezembro de 2023 (protocolo nº 3.608/2023). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.280, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o previsto no artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares coletivas aos servidores municipais a seguir relacionados: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Matrícula Servidor(a) Período Aquisitivo Início Dias 411 Adélcia Maria Bertoldo Pedras Oliveira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 200 Adi Rodrigues da Costa 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1518 Adriana Cândida Ribeiro 01/02/2023 a 31/01/2024 02/01/2024 30 1516 Adrielle Fabiani Gomes Ferreira 01/02/2023 a 31/01/2024 02/01/2024 30 967 Alessandra dos Santos 01/11/2022 a 31/10/2023 02/01/2024 30 1155 Alessandra Donizetti Fernandes Britto 22/05/2022 a 21/05/2023 02/01/2024 30 1176 Aline Leal Bento 17/02/2022 a 16/02/2023 02/01/2024 30 961 Aline Maria de Figueiredo 25/10/2022 a 24/10/2023 02/01/2024 30 1137 Aline Maria Moreira Romano 13/02/2022 a 12/02/2022 02/01/2024 30 05 Alvarina Vieira Silva 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1067 Amanda Megda Damasceno Sasseron 12/04/2022 a 11/04/2023 02/01/2024 30 377 Ana Paula Gallo Romano 15/02/2022 a 14/02/2023 02/01/2024 30 322 Anáira Luiza Gomes de Oliveira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1505 Andiará Cássia dos Reis Moreira 21/10/2022 a 20/10/2023 02/01/2024 30 525 Andreia Rocha de Oliveira 11/02/2022 a 10/02/2023 02/01/2024 30 1153 Andressa Aparecida de Souza 02/05/2022 a 01/05/2023 02/01/2024 30 249 Aparecida Dalva Elísio de Souza 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1082 Aparecida Dalva Elísio de Souza 24/05/2022 a 23/05/2023 02/01/2024 30 174 Beatriz Aparecida Valini 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 459 Beatriz Aparecida Valini 25/09/2021 a 24/06/2022 02/01/2024 30 412 Benedita Aparecida Dias 01/02/2021 a 31/01/2022 02/01/2024 30 232 Carla Simoni Bonifácio Silva 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1087 Célia Maria Martins Tavares 21/06/2022 a 20/06/2023 02/01/2024 30 1454 Christiane Terezinha Vieira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1018 Cirlene de Fátima Elias 11/01/2023 a 10/01/2024 02/01/2024 30 1133 Cláudia Helena Gaspar 04/02/2022 a 03/02/2023 02/01/2024 30 786 Claudiane Maria de Oliveira 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 751 Claudimara Helena Bento 07/04/2022 a 06/04/2023 02/01/2024 30 418 Claudinele Maria de Oliveira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 771 Claudinele Maria de Oliveira 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 243 Consuelo de Fátima Rodrigues Romanelli 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1181 Crenilda Aparecida Celestino Vieira 10/03/2022 a 09/03/2023 02/01/2024 30



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

119 Creuza dos Santos Moreira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1035 Cristina Aparecida Rodrigues Silva 10/02/2022 a 09/02/2023 02/01/2024 30 1017 Dalva dos Santos 10/01/2021 a 09/01/2022 02/01/2024 30 1560 DamIELa EstAnislaU da Costa 03/08/2023 a 02/08/2024 02/01/2024 30 1525 Daniela Aparecida Fernandes Oliveira 07/03/2023 a 06/03/2024 02/01/2024 30 1162 Daniela Helena dos Santos Ávila 03/06/2022 a 02/06/2023 02/01/2024 30 1146 Darlene Aparecida Rodrigues 25/03/2022 a 24/03/2023 02/01/2024 30 438 Deborah Aparecida Guimarães 24/02/2022 a 26/02/2023 02/01/2024 30 278 Décio Borges Verola 21/05/2022 a 20/05/2023 02/01/2024 30 970 Dediana Aparecida Fidelis 01/11/2022 a 31/10/2023 02/01/2024 30 1382 Denilson da Silva Bianchini 04/01/2021 a 03/01/2022 02/01/2024 30 958 Denise Aparecida Vieira Carneiro 24/10/2022 a 23/10/2023 02/01/2024 30 801 Donizete Aparecido Gonçalves 20/04/2022 a 19/04/2023 02/01/2024 30 1387 Dorotéia de Moura Martins Nicolau 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1043 Ediana Martins Rosa da Silveira 31/01/2022 a 30/01/2023 02/01/2024 30 456 Edilma Maria de Araújo 19/08/2022 a 18/08/2023 02/01/2024 30 1093 Edna Cristina da Silva Fachim 31/01/2022 a 30/01/2023 02/01/2024 30 1462 Edra Maria Ananias Ribeiro 02/03/2022 a 01/03/2023 02/01/2024 30 1445 Elisângela Carvalho dos Santos 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1099 Elisnara Fernanda Santos Verola 01/08/2022 a 31/07/2023 02/01/2024 30 1169 Elizabeth Ribeiro dos Santos 01/10/2022 a 01/10/2023 02/01/2024 30 1118 Enilda de Fátima Rodrigues Silva 05/11/2022 a 04/11/2023 02/01/2024 30 458 Enilse Ávila de Lima Soares 27/08/2022 a 26/08/2023 02/01/2024 30 288 Estela de Lima Silveira do Prado Rosário 01/01/2022 a 31/12/2022 02/01/2024 30 842 Estela de Lima Silveira do Prado Rosário 14/06/2021 a 13/06/2022 02/01/2024 30 1113 Fabiana Vieira dos Santos de Oliveira 11/09/2021 a 10/09/2022 02/01/2024 30 1101 Fernanda Maria Oliveira Santos 06/08/2022 a 05/08/2023 02/01/2024 30 774 Fernanda Novais dos Reis 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 1114 Fernanda Soares 12/09/2022 a 11/09/2023 02/01/2024 30 747 Francine Fernandes Monteiro Alexandre 07/04/2022 a 06/04/2023 02/01/2024 30 1038 Francini Danieli de Fátima 06/11/2022 a 05/11/2023 02/01/2024 30 252 Francislei Donizete Moreira 18/06/2022 a 17/06/2023 02/01/2024 30 989 Geovana de Fátima Ruellas Souza 16/11/2022 a 15/11/2023 02/01/2024 30 1136 Giancarlos Pereira Reis 13/02/2020 a 12/02/2021 02/01/2024 30 1096 Grayce Kelly dos Santos Andrade 12/12/2021 a 11/12/2022 02/01/2024 30 1182 Hortência Luiza Gonzaga 11/03/2022 a 10/03/2023 02/01/2024 30 1095 Iracema de Oliveira Ribeiro 23/07/2022 a 22/07/2023 02/01/2024 30 836 Isabel Aparecida Gusmão 01/06/2022 a 31/05/2023 02/01/2024 20 413 Jamira Aparecida Moreira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 781 Janaína Rodrigues de Paula Ruela 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 242 Jeane Aparecida da Silva 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 593 Jeane Aparecida da Silva 11/07/2022 a 10/07/2023 02/01/2024 30 1450 Jéssica Aparecida de Moraes Santos 21/02/2022 a 20/02/2023 02/01/2024 30 1463 Joelma de Oliveira Silva 11/03/2022 a 10/03/2023 02/01/2024 30 1541 Jordânia Calori Nogueira 18/05/2023 a 17/05/2024 02/01/2024 30 1131 Josafá Aparecida da Silva 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 526 Josciana de Jesus da Silva Cruz 10/02/2022 a 09/02/2023 02/01/2024 30 832 Juceli Graziela Martins 25/05/2022 a 24/05/2023 02/01/2024 30 783 Juliana Aparecida de Lima Silvestre 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 1556 Juliana Aparecida de Lima Silvestre 07/07/2023 a 06/07/2024 02/01/2024 30 773 Juliana Maria de Figueiredo 07/04/2022 a 06/04/2023 02/01/2024 30 369 Juliana Oliveira Santos 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 838 Juliana Oliveira Santos 01/06/2022 a 31/05/2023 02/01/2024 30 1142 Jussara Fernandes Luciano 28/02/2022 a 27/02/2023 02/01/2024 30 172 Kerlen Rose Nogueira do Lago Barbosa 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1461 Lara Tomaz Nunes 01/03/2022 a 28/02/2023 02/01/2024 30 454 Laura Lina da Silva 07/08/2022 a 06/08/2023 02/01/2024 30 1031 Leandra de Sousa Rodrigues Paião 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1471 Leila Fátima de Paula Leite 20/04/2022 a 19/04/2023 02/01/2024 30 445 Lenilda Aparecida Terra 03/06/2022 a 02/06/2023 02/01/2024 30 780 Lenilda Aparecida Terra 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 1028 Lielma Sebastiana Pereira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1440 Lilian Aparecida de Oliveira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1134 Lilian Mara de Oliveira 05/02/2022 a 04/02/2023 02/01/2024 30 1438 Luana Fernandes Prudeciano 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 436 Lúcia Helena Alves Bornelli 11/03/2022 a 10/03/2023 02/01/2024 30 1139 Luciana Aparecida Rufino 20/02/2022 a 19/02/2023 02/01/2024 30 63 Lucilene Pio Martins 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1149 Lucimara Aparecida de Paiva 15/04/2022 a 14/04/2023 02/01/2024 30 1127 Lucineia Soares Trapé de Oliveira 16/12/2022 a 15/12/2023 02/01/2024 30 782 Luisiana Maria Pereira 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 1088 Lyllian Cristiane de Paiva Soares 25/06/2022 a 24/06/2023 02/01/2024 30 755 Lyllian de Faria Fernandes 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 497 Magda Calheiros Florentino 03/05/2022 a 02/05/2023 02/01/2024 30 1178 Marciana Aparecida Batista Ferraz 24/02/2022 a 23/02/2023 02/01/2024 30 986 Maria Aparecida de Oliveira 11/10/2022 a 10/11/2023 02/01/2024 30 211 Maria Aparecida de Souza Paiva 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 440 Maria Augusta Araújo de Morais 01/04/2022 a 31/03/2023 02/01/2024 30 756 Maria de



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

Fátima Cândido da Silva 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 300 Maria de Fátima de Jesus de Souza 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 178 Maria de Lourdes Britto Cruz Moreira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 216 Maria do Carmo Nogueira Alves 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1029 Maria do Carmo Ribeiro 01/02/2021 a 31/01/2022 02/01/2024 15 1029 Maria do Carmo Ribeiro 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 15 297 Maria Edilene Cássia Oliveira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 584 Maria Edilene Cássia Oliveira 19/05/2022 a 18/05/2023 02/01/2024 30 580 Maria Euridice de Oliveira 01/03/2022 a 28/02/2023 02/01/2024 30 752 Maria Helena da Silva Vieira 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 207 Maria Helena Goulart 21/09/2022 a 20/09/2023 02/01/2024 30 192 Maria Rita de Oliveira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1135 Maria Roseli Moreira 08/02/2022 a 07/02/2023 02/01/2024 30 382 Mariana Aparecida Pereira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1027 Mariella Consuelo de Faria Rodrigues 30/01/2022 a 29/01/2023 02/01/2024 30 777 Mariely Cristina dos Santos Mendes 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 1160 Marilda Magdaa Freire dos Santos 06/06/2022 a 05/06/2023 02/01/2024 30 1030 Marília Donizete de Oliveira Caetano 06/06/2022 a 05/06/2023 02/01/2024 30 1020 Marilza Lourenço de Lima Cintra da Costa 16/01/2022 a 15/01/2023 02/01/2024 30 295 Marisa Rissas Oliveira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 996 Maristela dos Reis Rocha 23/11/2022 a 22/11/2023 02/01/2024 30 261 Marly Martins Souza da Matta 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 167 Mary Oliveira Santos 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 775 Mary Oliveira Santos 07/04/2022 a 06/04/2023 02/01/2024 30 1366 Milene Moreira Carvalho 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1426 Mírian Cristina Romão 21/07/2022 a 20/07/2023 02/01/2024 30 1128 Mírian Franciele Chagas Silva 30/01/2022 a 29/01/2023 02/01/2024 30 813 Mônica de Lima silvestre Leite 03/05/2022 a 02/05/2023 02/01/2024 30 541 Neide Antunes de Paiva Hualde 28/03/2021 a 27/03/2022 02/01/2024 30 1044 Neiva Maria da Silva Araújo 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 447 Neusa Maria Martins Verola 27/05/2022 a 26/05/2023 02/01/2024 30 427 Nilza Luzia Barbieri Alves Cabral 11/03/2022 a 10/03/2023 02/01/2024 30 1165 Onilda Augusta da Silva 02/09/2022 a 01/09/2023 02/01/2024 30 535 Orelis Imaculada da Cruz Xavier 03/03/2022 a 02/03/2023 02/01/2024 30 1039 Patícia Maria Alves de Oliveira 13/02/2022 a 12/02/2023 02/01/2024 30 840 Rafael Rodrigo Silva Fernandes 08/06/2022 a 07/06/2023 02/01/2024 30 1115 Regiane Aparecida da Silveira e Oliveira 11/10/2022 a 10/10/2023 02/01/2024 30 1077 Renata de Ávila de Oliveira Gonçalves 09/03/2022 a 08/03/2023 02/01/2024 30 321 Renata de Oliveira Sousa Russo 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 320 Rita de Cássia Silva da Silveira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 339 Roberta Pereira Dias da Silva 22/02/2022 a 19/02/2023 02/01/2024 30 222 Roberto Antunes de Paiva 15/04/2022 a 14/04/2023 02/01/2024 30 963 Rogério Aparecido do Prado 01/11/2022 a 31/10/2023 02/01/2024 30 1444 Rosa de Cássia Silva de Assis 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 979 Rosana Aparecida Santos Oliveira 01/11/2022 a 31/10/2023 02/01/2024 30 1443 Rosana Maria Cabral 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1526 Rosely Pereira Reis Martins 15/03/2023 a 14/03/2024 02/01/2024 30 184 Rosemeire de Carvalho Faria 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1060 Roseli Batista de Oliveira Tomaz 14/03/2022 a 13/03/2023 02/01/2024 30 1519 Sabrina Almeida de Menezes 01/02/2023 a 31/01/2024 02/01/2024 30 1446 Sabrina Gomes Verola 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 1006 Sandra de Souza Freire 05/12/2022 a 04/12/2023 02/01/2024 30 1171 Sandra Mara Reis 01/11/2022 a 31/10/2023 02/01/2024 30 429 Sandra Maria Borges de Paula 22/03/2022 a 21/03/2023 02/01/2024 30 1487 Sara Cardoso Campos 01/07/2022 a 30/06/2023 02/01/2024 30 180 Selma Helena Higino dos Santos 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 240 Silmara Marques da Costa 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 176 Silvânia Aparecida de Souza 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 311 Sirlene de Oliveira Silva Souza 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1092 Solenzara Deotti dos Santos 07/12/2021 a 06/12/2022 02/01/2024 30 809 Sônia Aparecida Vieira 20/04/2022 a 19/04/2023 02/01/2024 30 1449 Susana Simei dos Santos Correa 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 168 Stela Maris Silveira de Melo 10/03/2022 a 09/03/2023 02/01/2024 30 1511 Tainá Joyce Maria da Silva 01/02/2023 a 31/01/2024 02/01/2024 30 1147 Tânia Maria de Cássia Silveira 08/04/2022 a 07/04/2023 02/01/2024 30 969 Tatiana Guimarães Neves 01/11/2022 a 31/10/2023 02/01/2024 30 530 Tayla Débora de Oliveira 14/02/2022 a 13/02/2023 02/01/2024 30 1132 Tayla Débora de Oliveira 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 540 Terezinha Fátima Melo Malosti 14/03/2022 a 13/03/2023 02/01/2024 20 1550 Thais Cristina da Silva 02/06/2023 a 01/06/2024 02/01/2024 30 1442 Thiago Antônio de Melo 01/02/2022 a 31/01/2023 02/01/2024 30 980 Vagnária Helena de Oliveira 16/08/2022 a 15/08/2023 02/01/2024 30 817 Valdirene de Fátima Monteiro 03/05/2022 a 02/05/2023 02/01/2024 30 778 Valdirene Maria de Carvalho 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 204 Valéria Maria Faria de Oliveira 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 432 Valéria Terra da Silva 01/06/2022 a 31/05/2023 02/01/2024 30 974 Valquíria Rosa de Almeida 07/11/2022 a 06/11/2023 02/01/2024 30 1094 Valtirene Aparecida de Moura 17/07/2022 a 16/07/2023 02/01/2024 30 984 Vane Rocha



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

de Souza 11/11/2022 a 10/11/2023 02/01/2024 30 1452 Vanessa Aparecida dos Santos 15/02/2022 a 14/02/2023 02/01/2024 30 428 Vanessa Cristine Gouart Oliveira Viveiros 01/03/2022 a 28/02/2023 02/01/2024 30 814 Vanessa Maria Ozeas Tranches 03/05/2022 a 02/05/2023 02/01/2024 30 1173 Vanusa Aparecida Ruela 11/02/2022 a 10/02/2023 02/01/2024 30 754 Vera Helena Oliveira Silva 05/04/2022 a 04/04/2023 02/01/2024 30 965 Vera Lúcia Leite 01/11/2022 a 31/10/2023 02/01/2024 30 179 Vita Luísa Moreira Lima 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 1482 Wendy Karen de Carvalho e Souza 13/06/2022 a 12/06/2023 02/01/2024 30 1527 Wladimir Batista Bento 01/03/2023 a 29/02/2024 02/01/2024 30 169 Zelma Pereira da Silva 05/10/2022 a 04/10/2023 02/01/2024 30 792 Zelma Pereira da Silva 05/10/2022 a 04/10/2023 02/01/2024 30 171 Zulmara Conceição Rodrigues 01/01/2023 a 31/12/2023 02/01/2024 30 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.281, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece ato de aposentadoria por idade, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a servidora deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, e alínea “a”, do inciso II, do artigo 100, ambos da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que o Município de Areado adotou o sistema previdenciário com filiação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS; CONSIDERANDO a emissão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da carta de concessão de aposentadoria, benefício nº 220.404.284-0, a servidora deste Município, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer o ato de aposentadoria por idade, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS à servidora municipal Maria Helena da Silva Vieira, Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 2º Fica convalidado o pagamento feito pelos dias trabalhados à servidora municipal de que trata este ato, desde a data da concessão de sua aposentadoria, dia 05-12-2023, sem o que caracterizaria enriquecimento ilícito pela Administração. Art. 3º Em virtude da aposentadoria da servidora fica declarada a vacância do cargo, conforme artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.282, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidora em substituição. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar Ana Paula da Silveira, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, para, nesta data, substituir o servidor Marcos Fernando dos Santos, ausente nesta data, nas funções de Chefe de Serviço da Dívida Ativa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de adjudicação, homologação, ata e contrato do pregão nº 65/2023. Objeto: Aquisição de chocotone e picolé para eventos junto ao Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Adjudicação 14/12/2023 e homologação 20/12/2023. Partes: Prefeitura X CARLOS ROBERTO MACIEL. Contrato nº 358/2023, valor: R\$ 1.415,91, ass: 27/12/2023, vigência: 31/12/2023. Ata nº 139/2023, valor: R\$ 2.598,00, ass: 27/12/2023, vigência: 26/12/2024. Partes: Prefeitura X FRANCISLEY REIS FERREIRA - EPP. Contrato nº 359/2023, valor: R\$ 437,50, ass: 27/12/2023, vigência: 31/12/2023. Ata nº 140/2023, valor: R\$ 1.750,00, ass: 27/12/2023, vigência: 26/12/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato da Dispensa de Licitação nº 28/2023. Objeto: Serviços de revisão veiculo spin 1.8 I at7. Partes: Prefeitura x COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA – 24.344.495/0003-04. Autorização de Fornecimento nº 3117/2023, valor R\$ 480,00, empenho 8388, ass. 28/12/2023 e Autorização de Fornecimento nº 3118/2023, valor R\$ 393,30, empenho 8389, ass. 28/12/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Torna público o Extrato de Aviso de Licitação do Pregão nº 86/2023, Processo nº 198/2023** - Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, gradil, brigadista não armada, segurança privada e não armada, banheiros químicos, tendas, gerador, som e iluminação para realização do carnaval 2024 que será realizado nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024. Data da abertura: 18/01/2024 – quinta-feira, abertura prevista para às 12:30 Hs. Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Areado, à Praça Henrique Vieira, 25 – Centro – Areado/MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ramal 3509, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Torna público o Extrato De Contrato do Pregão nº 63/2023, Processo nº 170/2023** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LIGAÇÕES DO TIPO DDG (DISCAGEM DIRETA GRATUITA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG. Partes: Prefeitura x VMX DIGITAL DO BRASIL LTDA. Contrato nº 360/2023, valor R\$ 54.052,70, vigência 12 meses, ass. 27/12/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Torna público o extrato da inexigibilidade nº 056-23, processo licitatório nº 182-23.** Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Eletrônico “Minas Gerais” – DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei. Homologação: 08-12-23. Partes: Município x SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, CNPJ nº 05.475.103/0001-21, valor R\$ 88.590,00, ass.: 13-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Termo aditivo nº 01-23 da Tomada de Preços nº 02-23, processo licitatório nº 52-23**, ref. a contratação de empresa especializada para construção da Creche Nosso Sonho, na Praça Wenceslau Bráz, s/nº, Bairro do Rosário, nesta cidade de Areado/MG. Partes: Município x CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, CNPJ: 10.943.478/0001-09. Objeto: suprimir do contrato nº 229-23 o item 4933: elétrica – padrão Cemig completo no valor de R\$ 3.354,74 devido a substituição de outro padrão - Areado/MG, 19-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Termo aditivo nº 02-23 da Tomada de Preços nº 02-23, processo licitatório nº 52-23**, ref. a contratação de empresa especializada para construção da Creche Nosso Sonho, na Praça Wenceslau Bráz, s/nº, Bairro do Rosário, nesta cidade de Areado/MG. Partes: Município x CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, CNPJ: 10.943.478/0001-09. Objeto: aditar dois itens novos no contrato nº 229-23 no valor de R\$ 11.633,77 - Areado/MG, 19-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Termo aditivo nº 04-23 da Tomada de Preços nº 04-21, processo licitatório nº 04-21**, ref. contratação de empresa especializada para construção de calçadas para o Proinfância (Centro de Educação Infantil Jairo Bornelli), localizado na Rua Lázaro Ferreira de Oliveira, 85, Cidade Nova – Areado MG. Partes: Município x EMPREITEIRA BARBOSA LTDA. - ME, CNPJ: 15.109.387/0001-96. Objeto: prorrogar a vigência do contrato a partir de 01-01-24 até 31-12-24 - Areado/MG, 27-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Termo aditivo nº 04-23 da Tomada de Preços nº 10-22, processo licitatório nº 111-22**, ref. contratação de empresa especializada para construção de edificação comercial para atender a Associação dos Biscoiteiros Unidos – ABU de Areado. Partes: Município x FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA, CNPJ: 36.735.072/0001-24. Objeto: prorrogar a vigência do contrato a partir de 01-01-24 até 16-03-24 - Areado/MG, 27-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Torna público o extrato de adjudicação e homologação do pregão nº 070-23, processo licitatório nº 180-23.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de informática, ventiladores e outros equipamentos para os setores da Secretaria Municipal de Administração, Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos. Adjudicação: 21-12-23 e homologação: 27-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de dezembro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 408

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de adjudicação e homologação do pregão nº 069-23, processo licitatório nº 179-23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som e iluminação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social, Administração, Educação, Saúde, Obras e Cultura e Turismo. Adjudicação: 20-12-23 e homologação: 27-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de adjudicação, homologação e contrato da Tomada de preços nº 08-23, processo licitatório nº 151-23. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de demolição e construção de duas pontes por aduelas, localizadas no cruzamento da Avenida José Carlos Vieira da Silveira com a Rua Isaias Alves Ferreira e com a Rua Professor César Filho. Adjudicação e homologação: 20-12-2023. Partes: Município x RFR ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ: 15.109.387/0001-96, valor R\$ 583.178,21, ass.: 28-12-23 e vigência: 28-12-23 até 27-12-24 - Areado/MG, 27-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de adjudicação, homologação e contrato da Inexigibilidade/Credenciamento nº 054-23, processo licitatório nº 172-23. Objeto: Credenciamento de instituição educacional, para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, através do qual o Município de Areado/MG fica autorizado a custear 200 (duzentas) bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município que visam ingressar em curso de graduação EAD de Administração, Pedagogia, Serviço Social ou Educação Física. Adjudicação e homologação: 20-12-2023. Partes: Município x INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA., CNPJ: 05.598.350/0001-15, valor R\$ 85.800,00, ass.: 20-12-23 e vigência: 20-12-23 até 19-12-24 - Areado/MG, 20-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Termo aditivo nº 05-23 da Tomada de Preços nº 06-20, processo licitatório nº 54-20, ref. contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Dr. Joaquim Ribeiro Pereira – CIEPA, localizada na Avenida Vereador Ângelo Palmieri, nº 67, São Vicente, Areado – MG, em conformidade com o convênio nº 201803550/2018 – firmado entre o Município de Areado e o Ministério da Educação, com identificação de obra nº 1086497 e processo nº 23400002816201717 cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC). Partes: Município x CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, CNPJ: 10.943.478/0001-09. Objeto: prorrogar a vigência do contrato a partir de 01-01-24 até 31-12-24 - Areado/MG, 28-12-23 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato contrato nº 363/2023 do processo licitatório nº 199/2023 de adesão a ata de registro preços nº 120/2023 do pregão eletrônico nº 09/2023. Objeto: Adesão - aquisição de veículo automotor minivan 07 lugares. Partes: Prefeitura X COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA. Contrato nº 363/2023, valor: R\$ 125.000,00, ass: 28/12/2023, vigência: 31/12/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral